



Instituto de Seguros de Portugal

## AVISO

### Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

HDI-Gerling Verzekeringen NV/HDI-Gerling Assurances SA

Para

HDI-Gerling Industrie Versicherungs AG

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros HDI-Gerling Verzekeringen NV/HDI-Gerling Assurances SA, com sede em 1150 Woluwe-Saint-Pierre (Belgique), 273 Avenue de Tervuren, boîte 1, Bélgica, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros alemã HDI-Gerling Industrie Versicherungs AG, com sede em HDI-Platz 1, 30659 Hannover, Alemanha, que opera em Portugal, em regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 29 de julho de 2014

### O CONSELHO DIRETIVO

José Figueiredo Alმაça  
Presidente

Maria de Nazaré Barros  
Vogal